



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 251 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000159/2024-18, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 7 de maio de 2024, a [Portaria CNMP-PRESI nº 8 de 12 de janeiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO